



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 005/2003-GAB

Campo Magro, 10 de janeiro de 2003

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para aprovação de Vossas Excelências, em caráter de urgência, o projeto de Lei n.º 001/2003, que revoga o Art 1º da Lei n.º 242/2002, face a sua inconstitucionalidade.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.

Louvânia Menegusso
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/01/2003

Fábio S. Borges
Secretário